Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 9/2001

ASSUNTO: Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB)

Considerando que a recuperação de créditos vencidos faz parte da actividade corrente das instituições, pelo que se justifica deixar de classificar os respectivos resultados como proveitos extraordinários;

Considerando ser relevante, designadamente para o exercício das funções de supervisão, que os valores relativos a créditos renegociados, bem como os activos envolvidos em operações de titularização, sejam registados com algum detalhe;

Considerando ser conveniente criar uma rubrica específica para registar a mensualização da remuneração relativa ao mês de férias;

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo nº 1 do artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

- **1.** É alterada a Instrução nº 4/96, publicada no BNBP nº 1, de 15 de Junho, nos termos dos números seguintes:
- 1.1. No capítulo IV do Anexo à Instrução nº 4/96 são eliminadas as contas:
 - 67280 Recuperação de créditos incobráveis
 - 67281 Recuperação de juros e despesas de crédito vencido
 - 67289 Outros ganhos relativos a exercícios anteriores
- **1.2.** No referido capítulo, são criadas as seguintes contas, com os seguintes âmbitos:
 - 527300 Remuneração do mês de férias
 - 527310 Remuneração do mês de férias
 - 895 Recuperação de créditos, juros e despesas
 - 8951 Recuperação de créditos incobráveis

Regista a recuperação de créditos anulados como incobráveis.

- 8952 Recuperação de juros e despesas de crédito vencido Regista a recuperação de juros e despesas relativas a crédito vencido.
- 9521 Activos cedidos em operações de titularização
- 9529 Outros valores
- 9991 Crédito renegociado
- 99910 Crédito vivo

Identifica os créditos renegociados em situação de cumprimento do serviço da dívida que, nos termos da regulamentação aplicável, foram transferidos das contas de crédito vencido para as contas de crédito vivo.

- 999102 De crédito interno
- 999103 De crédito ao exterior
- 999109 Outros créditos
- 99911 Crédito vencido

Identifica os créditos renegociados em situação de cumprimento do serviço da dívida que, nos termos da regulamentação aplicável, continuam a ser relevados em crédito vencido.

- 9992 Provisões acumuladas para crédito renegociado
- 9993 Activos obtidos em operações de titularização

- 1.3. É, ainda, alterado o âmbito da conta:
 - 6728 Ganhos relativos a exercícios anteriores Regista os ganhos relativos a exercícios anteriores, com excepção dos referentes à recuperação dos créditos, juros e despesas registados na conta 895.
- **1.4.** Os saldos existentes, à data da introdução da presente alteração, nas contas 67280 e 67281 serão transferidos para as contas 8951 e 8952. A conta 6728 passará a registar os proveitos até agora contabilizadas na conta 67289.
- **1.5.** A folha VI/2/8 do Anexo à Instrução nº 4/96 é substituída pela que se junta em anexo.
- 2. A presente Instrução entra em vigor na data da sua publicação.